

**OFÍCIO SEPLAG DE Nº 212/2017**  
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 927/2017)

Tatuí, 14 de agosto de 2017.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
SR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR RODNEI ROCHA** quanto as seguintes questões formuladas:

- 1. Sobre a continuidade do Programa de Casas Populares intitulados "Minha Casa Minha Vida", constituídas de acordo com a Lei Municipal nº 4.881 de 24 de outubro de 2014 de onde se concedeu benefícios fiscais as construtoras que promoverem ou patrocinarem a construção das habitações no âmbito do programa citado.**

Preliminarmente, conforme citado a Lei Municipal nº 4881/2014, instituiu no Município de Tatuí o Programa Especial Minha Casa, Minha Vida de apoio à habitação popular, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, dando outras providências.

A primeira fase do Projeto Habitacional, denominado Vida Nova Tatuí, obteve seu projeto aprovado junto a Prefeitura Municipal de Tatuí, através do Departamento de Planejamento Urbano, assinado arquiteta Claudete M. da Porciúncula Fiusa e confirmado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 15775 de dezembro de 2014.

Cumpre informar que, a aprovação do loteamento supracitado, contemplava 1.295 unidade, com 45,47 m<sup>2</sup>, totalizando 58.883,65 m<sup>2</sup>, não sendo exigida a edificação de nenhum equipamento comunitário urbano na área institucional de 30.030,16 m<sup>2</sup>, entretanto, como contrapartida determinada pelo Poder Executivo no referido empreendimento foi feita uma academia ao ar livre, com alguns equipamentos de ginástica na área verde.

Outrossim, até a presente data, não houve protocolo formal junto a esta Prefeitura Municipal, visando a aprovação prévia de nova fase para referido do Projeto Habitacional, tendo sido informado expressamente em certidão de diretrizes expedida em 2017, a exigência de duplicação da via local de acesso (Rua Teófilo de Andrade Gama), bem como construção de nova ponte de ligação para o Bairro Santa Rita.

Sendo o que competia reportar neste momento, acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA